

KATIUSCA DE OLIVEIRA

Rua Augusto Reschke, 370 – Apto. 203

Ed. Bem Viver – Bairro: Ipiranga

Não-Me-Toque – RS – 99470-000

katiuskanmt@gmail.com.br

(54) 9 9189-9912

1 – Dados de Identificação

- ✓ Data de Nascimento: 11 de junho de 1978
- ✓ CPF: 938.447.780-04
- ✓ Carteira de Identidade: 1063854093 – SSP/RS

Qualificação – experiências

✓ Oficial Administrativo na Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque desde 1997, desempenhando entre os anos de 2009 a 2016 cargos de gestão como (Assessoria de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Gabinete)

✓ Experiência em projetos, legislação e normativas atuando nas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Gabinete.

✓ Coordenadora da Sala dos Conselhos Municipais (mais de 24 Conselhos, reuniões mensais, organizações de conferências, fóruns e debates, responsável pela elaboração de todo material, atas, relatórios, pareceres, resoluções, planos municipais, entre outros) – 2018-2021

✓ Experiência em organização de eventos de pequeno porte (reuniões) até grande porte (seminários envolvendo mais de 2.000 pessoas), contato e contratação de palestrantes, atendimento nos mais diversos segmentos entre eles altos executivos.

Formação Escolar

✓ Pós Graduação

Gestão Pública

Faculdade Educacional da Lapa

2021

✓ Graduação

Bacharel em Secretariado Executivo

Universidade de Passo Fundo – UPF

1997 a 2000

Experiência Profissional

✓ Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque (01/97 – 07/22) estando atualmente licenciada do cargo

✓ Assessoria Técnica Cultural e Educacional para Municípios SIMAE – 2020 a 2023



Proposta de Trabalho

Elaboração do Plano Municipal de Cultura

Preparação e criação de documentos de apoio administrativo visando a elaboração do Plano Municipal de Cultura

Forma de Atendimento: A execução do objeto se dará através de atendimento à distância, via contatos telefônicos, aplicativo WhatsApp, Plataforma Virtual de Reuniões, e-mail e/ou outra forma de atendimento digital.

Vigência: 30 dias, devendo o Plano Municipal de Cultura, previamente aprovado pela secretaria responsável, ser entregue até dia 18 de maio de 2023.

Valor: R\$ 5.200,00

Forma de pagamento

Em parcela única mediante envio de Nota Fiscal, após a entrega do documento oficial.